

PORTARIA CGJ Nº 388, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de MARÇO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 948, de 27 de outubro de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
MARÇO	11 (sexta-feira)	Dra. Nirvana Coêlho de Melo Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3503/99323-2901 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 2º Salão do Júri

JOAO LUIZ AZEVEDO Assinado de forma digital por
LESSA:53368 JOAO LUIZ AZEVEDO LESSA:53368
Dados: 2022.02.24 12:43:55 -03'00'

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

Publicado Diário Eletrônico
de 25 / 02 / 2022.
Amylena Melo
Folha(s): 57